



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1614

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

PORTARIA Nº 018/2024

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o artigos 7º; 8º, caput e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, (Lei de Licitações e Contratos Administrativos),

RESOLVE:


Art. 1º - Nomear, nos termos do artigo 8º, da Lei Federal nº 14.133/21, como **Agente de Contratação**, do Poder Executivo Municipal, a servidora efetiva, **Elsie de Souza Santos, RG 33.319.998-4/SP, CPF 217.210.128-18;**

Art. 2º - Nomear, nos termos do §1º, do Artigo 8º, da Lei Federal nº 14.133/21, **Equipe de Apoio para auxiliar do Agente de Contratação** acima nominado, os seguintes servidores efetivos:

Marcínio Messias, RG 6.419.771-1/PR, CPF 944.080.769-53
Anderson Ferreira de Siqueira, RG 8.909.187-0/PR, CPF 008.822.809-61
Sidnei Domingos Ferreira, RG 4.236.969-1/PR, CPF 655.309.699-68
Adalto Aparecido Lopes Luís, RG 5.807.640-6/PR, CPF 029.269.739-26
Priscila Claudina Camargo, RG 7.555.561-0/PR, CPF 008.088.089-40

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo a 01 de Março de 2024, revogando as disposições em contrário.

Conselheiro Mairinck, 11 de Março de 2024.


Alex Sandro Pereira Costa Domingues
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1614

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA 02

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CONSELHEIRO MAIRINCK

LEI MUNICIPAL Nº. 713/2021 E LEI FEDERAL Nº. 8.069/1990

RESOLUÇÃO Nº 01/2024- CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Conselheiro Mairinck – PR – CMDCA, em cumprimento a Lei Nº 8.069/90, Lei municipal Nº 713/2021 de 15 de abril de 2021.

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 25/01/2023, deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando o Decreto Municipal nº 08/2023- Diário Oficial- Edição nº1345 de 24 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente– Os representantes abaixo relacionados:

Representantes Governamentais

Departamento de Saúde

Titular: Nivaldo Ribeiro da Silva – 61022225987

Suplente : Priscila Claudina Camargo – 008 088 08940

Departamento Municipal de Educação

Titular: Viviane Giselli de Almeida Farias- 02947413997

Suplente: Marcia Alves de Siqueira Oliveira – 02212103930 Departamento Municipal de Assistência Social

Titular: Roseli Arrabaça – 07742043940

Suplente : Mayara Cristina Santos Santana – 08618809942 Representantes não Governamentais Escola Estadual de Educação Especial Sol Encantado- APAE

Titular: Juliana de Oliveira – 83114262953 Suplente:

Elisa Marie Vida Aristides Mario- 06722786935

Pastoral da Criança

Titular : Graciele Viana Bonavigo- 04079858914

Suplente: Nair de Barros Martins - 69976058934 Associação de Pais e Mestres e Funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil Dona Zezé

Titular: Camila Maria Ferreira – 03774703922

Suplente: Fabiana Patrícia Lopes - 03202266977

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho será de 04 (quatro) anos

Art. 3º - A Diretoria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente fica composta da seguinte forma:

Presidente: Graciele Viana Bonavigo – Pastoral da Criança

Vice Presidente: Camila Maria Ferreira – APMF Centro Municipal de Educação Infantil Dona Zezé

Secretário: Nivaldo Ribeiro da Silva- Departamento de Saúde.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Conselheiro Mairinck, 11 de março de 2024

GRACIELE VIANA BONAVIGO
PRESIDENTE CMDCA

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br